



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO/AL

PROCESSO: 07011524920188020044

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NILTON LUCAS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Primeiramente, vem ratificar os termos da petição de fls.83/84, no sentido, de que sejam excluídos todos os demais advogados cadastrados, permanecendo apenas a Dra. Nadja como patrona da Seguradora.

Ademais, requer nova tentativa de contato com o perito, visto o mesmo não ter respondido o e-mail enviado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MARECHAL DEODORO, 30 de junho de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**